



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ORGENS

CONCELHO DE VISEU

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/09/2025

Jorge José de Figueiredo Farias, Presidente da Assembleia de Freguesia de Orens, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia de Orens, na Rua do Olival n.º 36, pelas 20:00 horas, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período da ordem do dia

Ponto 1.º - Leitura e aprovação da ata da sessão de 30 de junho de 2025;

Ponto 2.º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3.º - Outros assuntos de interesse para a Freguesia;

Ponto 4.º - Período reservado à intervenção do público.

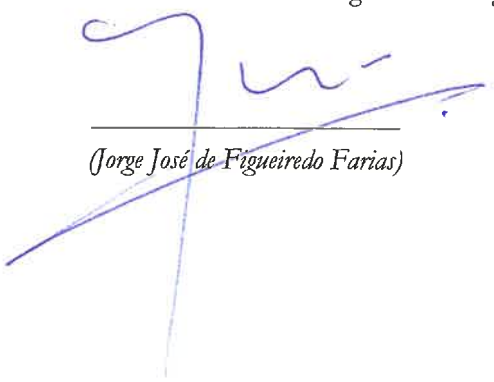
- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Se à hora marcada não estiverem presentes todos os membros, a Assembleia de Freguesia funcionará com os presentes, se forem a maioria, meia hora depois.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta Freguesia.

Orens, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Orens


(Jorge José de Figueiredo Farias)